

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TOMBADA SOB O Nº 02/2022, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -MA, localizado na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú -MA, CEP. 65.660-000. Reuniram-se em sessão pública o Presidente da CPL, **Edelson Carlos Vaz da Silva**, e demais Membros da Comissão, designados por portaria, para proceder à sessão de continuidade da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roço no Município de Barão de Grajaú- MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

ABERTURA

Às nove horas, pontualmente, o Presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos fazendo registrar sete empresas estavam presente à sessão. Em seguida o Presidente da CPL realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade, visando a comprovação da existência de poderes para o representante se manifestar e responder pelos Licitantes, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame, obtendo o seguinte resultado:

Proponente CREDENCIADO

Nº	LICITANTE	CNPJ	CREDENCIADO
01	ALIANÇA ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA	11.316.740/0001-58	PAULO RICARDO BARBOSA BARROS

Após o credenciamento, o Presidente solicitou os dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.


HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente abriu o envelope de habilitação da empresa presente ao certame. **Feita a análise nas documentações apresentadas, foi verificado que a licitante ALIANÇA ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA apresentou documentação em desconformidade com as exigências do Edital, em razão da ausência das certidões Municipais e ausência do recibo de garantia de participação, solicitada no item 4.5.2.3.1 do edital, considerando ser a única empresa presente, foi dado o prazo de 8 dias úteis para a apresentação da documentação em conformidade com o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.**

ENCERRAMENTO

A continuidade do certame será no dia 18.04.2022 as 16:00 h , para o recebimento da documentação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Barão de Grajaú/MA, 05 de Abril de 2022.


Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL





FOLHA: 120
PROC.: 33/2022
RUBRICA: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Giseli Rodrigues das Chagas.
Giseli Rodrigues das Chagas
Membro da CPL

ADALBERTO A. AZEVEDO
Adalberto de Azevedo Carvalho

Membro da CPL

LICITANTES:

**ALIANÇA ENGENHARIA E SERVIÇO
LTDA**

Raulo Nuno Ruela M

[Handwritten marks and signatures]